

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA № 067/2023

Ementa: Nomeação de Servidor para Substituir temporariamente o Gerente de Fiscalização, na sede do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 108/2023 – Estrutura

Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 109/2023 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 110/2023 - Cargo de Livre

Provimento;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2022/2023;

Considerando o solicitado no Protocolo № 4686205/2023;

Considerando a ausência do servidor **HEULYSON ARRUDA ALMINO**, matrícula nº 11188 para gozo de férias, por um período de 14 (catorze) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades na Gerência da Fiscalização;

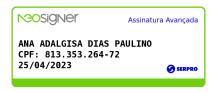
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JULIANO GONÇALVES BARBOSA**, matrícula nº 12196, para exercer a função de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO, durante o período de **08/05/2023** a **21/05/2023**, no CREA-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de maio de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 24 de abril de 2023.



Ana Adalgisa Dias Paulino Presidente do CREA-RN

JULIANO GONCALVES BARBOSA
CPF: 058, 471.014-30
12/05/2023